



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº221/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Micheline, Nº 3957 – Praia de Camburi (final da Praia) – Vitória.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sisterna Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n. 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução n.073/2014 CIR Metropolitana, que a aprova o remanejamento do Teto Financeiro PPI do município de ICONHA, referenciado nos municípios de Vitória e Anchieta, para o município de Cahoeiro de Itapemirim.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde